



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

27 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 88.596/2024**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **WEVERTON BRASIL DA SILVA**, matrícula 5520, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 06 de janeiro até o dia 06 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 27 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 041/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 2.933/2025**,

RESOLVE:

Remover o servidor **FRANCISCO SOARES DE LIMA**, matrícula 10404, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, da **Secretaria de Cultura** para a **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir da presente data. Campina Grande, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização

dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é a aquisição de unidades móveis, sendo veículos automotores tipo van, destinado ao atendimento das crianças nas unidades escolares da Secretaria de Educação no município de Campina Grande, estado da Paraíba, com a empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.422.071/0001-71, sediada na Avenida General Ataliba Leonel, Nº 1205 – Conj. 94, Santana, CEP: 02.033-000, São Paulo – SP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: WALTER JOSÉ NÓBREGA DE ALMEIDA JÚNIOR, Gerente de Transportes, CPF nº 022.XXX.914-00;
Fiscal: HUGO MOISÉS LIMA, Assistente Administrativo, CPF de nº 110.XXX.024-25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 0046/2025

PORTARIA Nº 002/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é a aquisição de unidades móveis, sendo veículos automotores tipo van, destinado ao atendimento das crianças nas unidades escolares da Secretaria de Educação no município de Campina Grande, estado da Paraíba, com a

empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COM. DE EQUIP. HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.299.803/0001-09, sediada na Rua Waldemar Meira, 727, Portais (Polvilho), CEP: 07.790-795, Cajamar - São Paulo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: WALTER JOSÉ NÓBREGA DE ALMEIDA JÚNIOR, Gerente de Transportes, CPF nº 022.XXX.914-00;
Fiscal: HUGO MOISÉS LIMA, Assistente Administrativo, CPF de nº 110.XXX.024-25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 0046/2025

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO A LIGAÇÃO ENTRE A AV.FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB (CANAL DE BODOCONGÓ), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, 1 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 02 Ao Contrato Nº 161048/2022/Sms/Pmcp. Partes: Sms/Pmcp E Ecol Engenharia E Construções Ltda - Epp. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Obras De Engenharia Para Reforma Estrutural No Cerest (Centro De Referência Regional Em Saúde Do Trabalho), Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb, No Município De Campina Grande -Pb. Objeto Do Apostilamento: Remanejamento/Readequação De Quantitativos À Atual Realidade De Andamento Das Obras Relativas Ao Referido Contrato. Data Da Assinatura: 24/01/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIACÃO DE ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00026/2021 - Trivale Administracao Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 30.12.24

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB